

DECRETO LEGISLATIVO N º 102/2023

EMENTA: Outorga a medalha de mérito legislativo e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

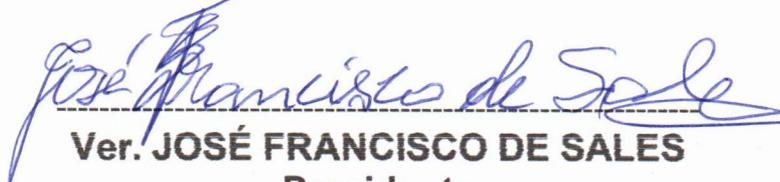
ART. 1º. Fica Outorgado “A Medalha de Mérito Legislativo,” ao Ilmo. **DR. ANTONIO MORAIS DE ANDRADE NETO**, deputado estadual por Pernambuco, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, no exercício do cargo de Deputado Estadual

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 27 de junho de 2023.



Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente